



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.276**, de 10 de novembro de 2008.

***Autoriza abrir crédito suplementar no valor de R\$ 54.000,00 com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

#### **2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

1006 – Veículo Utilitário

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (212) ..... R\$ 4.000,00

#### **7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

01 – Secretaria da Saúde

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a P. Física (718) ..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (712) ..... R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial/total das seguintes rubricas orçamentárias:

#### **1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil (102)..... R\$ 8.000,00

3.1.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (105)..... R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (108)..... R\$ 2.000,00

#### **2 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (200)..... R\$ 5.000,00

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSIST. SOC. E M. AMBIENTE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde e Atenção Básica

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (700)..... R\$ 32.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (701)..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2008.

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**  
Secretario Municipal da Fazenda

**SILVIO PEDRO SCHMITZ**  
Prefeito Municipal